EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1695 / 2025.
Indica cumprimento da lei federal para, que haja psicólogos e assistentes sociais em todas nas unidades escolares da rede municipal.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para, que haja psicólogos e assistentes sociais em todas nas unidades escolares da rede municipal.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 20 de outubro de 2025
AMARILIS RIBEIRO
Vereadora